



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO N. 13/2006

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE, em Taquara-RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002158-32.2019.6.21.8000, para:

I – registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 13-12-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-19 a abr.-20, com percentual de 6,68%, resultando no valor de R\$ 6.752,14 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-5-2020;

II – registrar o desconto de R\$ 422,80 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais no valor contratual consignado no item I desta Apostila, considerando negociação realizada com os locadores (doc. n. 0315418), resultando no valor de R\$ 6.329,34 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais a ser pago no período de 1º-5-2020 a 30-4-2021.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 24/06/2020, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331514** e o código CRC **5E1FCDC1**.

